

## Iconografia da Justiça através dos tempos

A **iconografia** (do grego “eycon”, imagem, e “graphia”, descrição, escrita) é um tipo de linguagem visual que utiliza imagens como forma de representação de determinado tema. Como se costuma dizer "uma imagem vale mais do que mil palavras"; e muito mais do que as palavras, as imagens são capazes de apreender significados, sem, contudo, aprisioná-los na maior rigidez do vernáculo. E carregarem consigo a marca da atemporalidade e universalidade.

Tivemos a oportunidade de aprofundarmos um pouco sobre este estudo raro, e pouco difundido nos meios acadêmicos de Direito, que busca compreender a Justiça - na acepção mais ampla possível - através de suas imagens. Pesquisamos pinturas dos mais consagrados artistas da Humanidade que se encontram expostas nos principais museus do mundo. Imagens de mais de quatro milênios, e que aproveitamos para tecer pequena resenha e amostra para a revista MAGISCULTURA.

A alegoria da Deusa da Justiça vem sendo apresentada pela figura feminina, exposta de forma altiva, algumas vezes desnuda, como nos quadros de Lucas Cranach, **(Figura 1)**, Giorgio Vasari, **(Figura 2)** Salvador Dali<sup>1</sup>, **(Figura 3)** mas sempre de maneira harmônica

---

<sup>1</sup> Com a finalidade de maior interlocução da arte com o Direito, realizamos um curso a distância (EAD) sobre Iconografia da Justiça pela Escola Nacional da Magistratura da AMB. Um estudo da imagem da Justiça através dos tempos, disponível a todos na plataforma do youtube sob o nome de “ iconografia da Justiça”.

artisticamente, transparecendo um misto de pureza e suavidade com segurança, poder e imparcialidade. (**Figura 1**)<sup>2,3</sup>.

Da Deusa "*Maet ou Maat*", retratada no Antigo Egito, três mil anos antes de Cristo - cuja figuração mais importante se encontra exposta no Museu do Louvre na parte superior da estela constando as inscrições do código de Hamurabi (**Figura 4**), passando por *Dike* da Grécia Antiga, e em Roma Antiga, apelidada de *Iustitia*, até os dias atuais, percorre-se fascinante história desta personagem que simboliza não somente um ideal de Justiça a ser alcançado, mas uma qualidade intrínseca obrigatória do julgador .

Alguns estudiosos costumam afirmar que quando sentada normalmente significa que a Deusa da Justiça está julgando, exercendo o *ius dicere*. Desta posição de autoridade maior, da mesma raiz etimológica de *magister*, adveio a palavra *magistrado*. Na era cristã consagrou-se como ícone de virtude, juntamente com prudência, a temperança e a fortaleza. Esta última significando a firmeza nas dificuldades e a constância na procura do bem. A Justiça foi considerada a mais importante destas quatro virtudes cardeais e por vezes são retratadas juntas. Merece citar, dentre muitas, o afresco de Rafael no Vaticano.(**Figura 5**)

4

---

2

3

<sup>4</sup> Em Minas Gerais nas esculturas localizadas nas quatro pontas do prédio do Museu da Inconfidência na cidade de Ouro Preto.

Como Deusa, mito, valor ou virtude, encontra-se ainda fartamente difundida em imagens nos gabinetes dos operadores do Direito, nos Museus, e em praticamente todos os Tribunais de cultura ocidental. Estudando os símbolos mais variados, como animais, serpentes, leões, anjos e demônios, espadas, livros, dentre outros, pode-se extrair muitas leituras interessantes, importantes e curiosas.

A Avestruz, por exemplo, cujas penas e atributos vem sendo reiteradamente agregados ao ícone da Justiça, talvez seja um dos mais marcantes símbolos relacionados ao ofício de julgar. A explicação advém da peculiaridade de ser um animal de plumas retas, do mesmo tamanho, e por isso tidas como símbolo de igualdade; mas também pelo fato de a avestruz ser o único animal que digere as coisas mais duras, até mesmo pedra, servindo como paradigma metafórico para o magistrado no seu mister, pois as demandas que vêm a julgamento por mais complicadas que possam parecer não devem ficar sem a devida investigação. Assim como a avestruz que digere até ferro, os magistrados em seu ofício são obrigados a julgar pacientemente todos os litígios, por mais duros, penosos, e difíceis que sejam.

A origem deste símbolo surge juntamente com a Deusa Maat, Deusa da Justiça no antigo egipto, e é representada por uma mulher jovem exibindo na cabeça uma pluma de avestruz. (**Figura 6 - Deusa Maat**) Com a pena da verdade ela pesava as almas de todos que chegassem ao Salão de Julgamento subterrâneo. Colocava

---

a pluma de avestruz na balança e no prato oposto o coração do falecido. Se os pratos ficassem em equilíbrio, era julgado inocente; se o coração fosse mais pesado, ele era devolvido para Ammut (deusa do Inferno) para ser devorado.

Posteriormente a avestruz continuou sendo retratada juntamente à Justiça por diversos pintores, merecendo destaque para Giorgio Vasari - cuja justiça aparece abraçando o animal ( **figura 2,**) e Luccas Giordano que a apresenta como apoio para a Justiça. (**Figura 7**)

Dentre muitos outros símbolos que conhecemos, a balança, talvez a mais conhecida por todos, representa a busca pela igualdade, da isonomia no tratamento das partes e das provas. A transformação iconográfica em símbolo místico da justiça, encontra-se na Babilônia no império caldeu. Daí inclusive atribuem a origem da palavra **DIREITO** - *De + Rectum* - colocar retos - os pratos da balança, sopesando-a para realização da justiça.

Outro atributo não tão antigo, conhecido por todos e bastante contundente, consiste na venda sobre olhos da Deusa da Justiça e ainda instiga controvérsias. A primeira notícia que se tem da Deusa vendada data de 1494 em uma xilografia de **Albrecht Durer**, considerado um dos “gênios da pintura” e um grande simbologista. Esta gravura talvez seja uma das obras mais polêmicas de toda iconografia da Justiça (**Figura 8**) da época: um bufão, ou bobo, colocando a venda na personificação da Justiça, para ilustração do poema satírico *A Nau dos insensatos* de *Sebastian Brant* do livro *The Ship of Fools*, impresso em *Basileia, Suíça*.

Trata-se de uma crítica à Justiça retratando a litigância excessiva, o abuso processual e o vício dos poderosos homens da Justiça de esconder as verdades em chicanas vãs, de modo que a Justiça, que deveria ver, já não enxergava em virtude do humilhante obstáculo da venda.

Em sentido diverso, pouco tempo depois da gravura de *Durer*, em 1531, outra imagem da Justiça vendada é apresentada pelo tipógrafo e gravador *Christian Egenolph*, no auge do absolutismo europeu, em uma consolidação de direitos imperiais germânicos, chamada **Wormser Reformation**. Como movimento da época, os juízes deveriam ser aplicadores “cegos” da lei, sem maiores possibilidades de interpretações.

No entanto, a venda sobre os olhos, ganhou versão popular e mais propagada, em sentido diverso das acima descritas - nem como crítica à Justiça, como queria *Durer*, nem como forma alegórica subjacente de expressar o Poder absoluto do monarca, cegando a Justiça.

O consenso geral permaneceu na idéia da Deusa da Justiça vendada com significado de imparcialidade, ausência de preconceitos, neutralidade, incorruptibilidade, e desprezo às aparências. ( **Figura 9 - Gabriel Metsu** )

Mais recentemente a discussão da venda sobre os olhos da Justiça ganhou impulso. O que outrora cabia no ambiente dos artistas, historiadores, intérpretes e estudiosos iconológicos, passou a suscitar leituras divergentes entre os operadores do Direito, principalmente com o advento do chamado Ativismo Judicial.

O festejado Professor Damásio de Jesus, por exemplo, no final de artigo publicado sob o título "Os olhos abertos de Thêmis: a Deusa da Justiça", se posiciona da seguinte forma:

*Por não ser necessário ser cego para fazer justiça, minha Justiça enxerga e, com olhos bons e despertos, é justa, prudente e imparcial. Ela vê a impunidade, a pobreza, o choro, o sofrimento, a tortura, os gritos de dor e a desesperança dos necessitados que lhe batem à porta. E conhece, com seus olhos espertos, de onde partem os gritos e as lamúrias, o lugar das injustiças, onde mora o desespero. Mas não só vê e conhece. Age.*

*A minha, é uma Justiça que reclama, chora, grita e sofre.*

*Uma Justiça que se emociona. E de seus olhos vertem lágrimas. Não por ser cega, mas pela angústia de não poder ser mais justa."*

Temos ainda entre os símbolos mais conhecidos a espada, significando o exercício da força e do poder de execução. O estudioso do assunto Sebastião Cruz afirma que "aos gregos interessava conhecer o Direito e igualmente o julgar ou executar conforme o direito; por isso era necessária a espada. Aos Romanos interessava sobretudo o saber quando há Direito, o **ius-dicere**; para esta atividade é que se precisava do jurista, e numa atitude bem firme (segurando a balança com as duas mãos); e para isto, não era necessária a espada. ( CRUZ, 1971,p- 29-30)."

Por certo, os símbolos e modelos imagéticos da Justiça vem sendo utilizados há muito para poder se

firmar e se expressar na sociedade. Seja como forma de linguagem de valores em um período determinado da sociedade e sua cultura jurídica, seja como forma de criticá-los pelos doutrinadores.

Lembremos O jurista alemão **Rudolf von Ihering** (1818-1892), autor da célebre obra "*A Luta pelo direito*" e a conhecida metáfora da balança e da espada, no sentido de que; “(...) *a Justiça sustenta numa das mãos a balança e que pesa o Direito, e na outra a espada de que se serve para o defender. A espada sem a balança é a força brutal; a balança sem a espada é a impotência do Direito*”. Evidentemente que a metáfora deve ser contextualizada com a doutrina do Jusfilósofo citado e se aplica a grande parte das representações da Justiça relacionadas a Deusa Grega.<sup>5</sup>

Enfim, o brevíssimo ensaio serviu para ressaltar o papel da iconografia e da arte no mundo do Direito através de suas liturgias e símbolos. Uma interlocução importante epistemológica jurídico-imagéticos útil na compreensão do fenômeno Jurídico , do Direito e da Justiça.

---

<sup>5</sup> Em Brasília localizada em frente ao prédio do [Supremo Tribunal Federal](#), a escultura da Justiça tem os olhos vendados e não carrega uma balança. Foi feita em 1961 pelo artista plástico [mineiro Alfredo Ceschiatti](#).

1



**Alegoria da justiça - 1537 - Lucas Cranach, o velho**

Museu de Luxemburgo

2



Alegoria da Justiça - 1543

Giorgio Vasari

3



**“Deusa da Justiça”**

**Salvador Dali**

4



**Código de Hamurabi, Rei da Babilônia  
1792/1750 - A.C.- Susa, Irã  
Museu do Louvre**

5



Virtudes Cardeais (afresco)

Teto da Stanza della Segnatura - Vaticano

Raphael Sânzio

6



Deusa Maat

7



**Luca Giordano - 1680**

8



Albrecht Dürer --The Fool Blindfolding Justice / O tolo colocando venda nos olhos da justiça

1494



**Triunfo da Justiça”**

**1655**

**Gabriel Metsu**

**Koninklijk Museum, Haia, Holanda**